

CHAMADA PÚBLICA 01/2021 – SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A ALUNO/A ESPECIAL NO SEMESTRE 2021/1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática (PPGECM) do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Jataí, no uso de suas atribuições legais, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições de candidatos/as às vagas para **alunos/as especiais** em disciplinas oferecidas no semestre 2021/2.

1 CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO/A ESPECIAL

Período de inscrição	26 a 30 de agosto de 2021
Divulgação do resultado	08 de setembro de 2021
Matrícula dos selecionados	09 de setembro de 2021

2 DO PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as a aluno/a especial em disciplinas oferecidas no semestre 2021/2 do PPGECM/IFG devem ser efetuadas no período que compreende os dias 26, 27, 28, 29 e 30 de agosto de 2021, até as 23h59 para inscrições *online*.

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio do e-mail: posgraduacao.jatai@ifg.edu.br.

2.2.1 Para inscrição eletrônica, o/a candidato/a deverá enviar um e-mail à Coordenação do PPGECM/IFG, pelo correio eletrônico posgraduacao.jatai@ifg.edu.br, nos dias e horários estipulados em 2.1, anexando toda a documentação exigida, conforme o item 4, que deverá ser convertida em arquivos PDF.

3 DO PERFIL DO CANDIDATO

Poderá se inscrever como candidato/a o/a aluno/a especial em disciplinas oferecidas pelo PPGECM qualquer estudante que possua título de graduação de curso realizado em instituição reconhecida pelo MEC e, também, qualquer estudante regular em outro curso de pós-graduação, que procure o PPGECM/IFG para realizar disciplina de seu interesse, devido à natureza do trabalho que realiza.

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 O/a candidato/a deverá preencher a [Ficha de inscrição para aluno/a especial](#) e, a ela, anexar os seguintes documentos pessoais:

- fotocópia da carteira de identidade;
- fotocópia do diploma de graduação.

4.2 O/a candidato/a deverá preencher a [Planilha de pontuação para análise da trajetória acadêmica/profissional](#) e, a ela, anexar toda a documentação comprobatória, exceto diploma de graduação, que devem ser anexados à [ficha de inscrição para aluno/a especial](#), conforme 4.1.

4.3 O/a candidato/a deverá preencher, ainda, o [Formulário de justificativa](#), seguindo as orientações apresentadas no item 5 desta Chamada Pública, e inseri-lo como último documento para inscrição no processo seletivo.

4.4 A documentação a ser enviada por e-mail deverá ser digitalizada em um único arquivo PDF, respeitando a ordem indicada em 4.1, 4.2 e 4.3.

4.4.1 Em caso de muitos documentos comprobatórios relativos à pontuação para análise da trajetória acadêmica/profissional (item 4.2), o/a candidato/a poderá criar outro arquivo PDF, inserindo-os na ordem como aparecem na Planilha.

5 DO FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA

5.1 O/a candidato/a deverá escrever um texto, em formato livre – com respeito às exigências da modalidade escrita padrão da língua portuguesa –, no qual procure argumentar de que maneira a disciplina escolhida é capaz contribuir para o seu crescimento pessoal e para a sua qualificação profissional e, se for o caso, argumentar, ainda, como a disciplina escolhida pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa.

5.2 A justificativa deverá ser feita em formulário próprio, denominado de [Formulário de justificativa](#), conforme 4.3, e limitar-se a um máximo de duas laudas, compostas com fonte 12 Arial e espaço 1,5.

5.3 Os critérios de correção da Justificativa podem ser consultados no anexo A.

6 DAS DISCIPLINAS

6.1 No processo de inscrição, o/a candidato/a à vaga poderá indicar **até duas opções** de disciplinas de seu interesse, dentre aquelas que **disponibilizem vagas para alunos/as especiais, conforme o quadro abaixo:**

Disciplinas com vagas ofertadas a alunos/as especiais em 2020/1	Carga Horária	Vagas
Educação inclusiva para ciências e matemática	30h	5
Metodologias de ensino-aprendizagem na Educação Matemática	60h	5
O ensino de ciências e matemática para a Educação de Jovens e Adultos	30h	5

6.2 O/a candidato/a deverá colocar como primeira opção a disciplina de seu maior interesse, concorrendo primeiramente para cursar essa primeira opção.

6.2.1 Em caso de não preenchimento de vaga, o/a candidato/a poderá ser indicado para cursar a segunda disciplina de sua escolha.

6.2.2 Em caso de não preenchimento de vaga, o/a candidato/a poderá ser indicado para cursar outra disciplina entre aquelas que ofertam vaga para alunos/as especiais em 2021/2.

6.3 Para conhecimento das ementas das disciplinas, o/a interessado/a poderá encontrá-las [na página eletrônica do PPGECM](#), na aba Estrutura.

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção de candidatos/as a aluno/a especial no semestre 2020/1 será feita com base na análise de dois quesitos: trajetória acadêmica/profissional e justificativa da escolha da disciplina.

7.1.1 Na análise da justificativa, levar-se-á em conta se o texto apresenta a argumentação necessária capaz de esclarecer a escolha da disciplina, de acordo com a Ficha de Avaliação da Justificativa, anexo A, na qual constam os critérios para análise deste quesito.

7.1.2 Acerca da trajetória acadêmica/profissional, o parâmetro utilizado está pautado na análise e conferência da pontuação obtida pelo preenchimento da [Planilha de pontuação para análise da trajetória acadêmica/profissional](#) (item 4.2).

7.1.2.1 Ressalta-se que, se não for anexado o documento comprobatório de algum item indicado na Planilha de pontuação para análise da trajetória acadêmico/profissional, este será desconsiderado, sendo a sua pontuação igual a zero.

7.2 Em ocorrência de empate, o critério a ser adotado para desempate será a idade dos/as envolvidos/as, sendo a preferência dada ao/à mais velho/a.

8 DO RESULTADO

8. 1 O resultado da seleção será publicado [na página do PPGECM](#), na aba Seleção e Editais, não sendo, portanto, informado por e-mail ou telefone.

9 DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos candidatos/as selecionados serão realizadas em quatro etapas.

9.1.1 Primeira etapa – dia 09 de setembro de 2021 – responsabilidade do candidato: os/as candidatos/as aprovados/as deverão enviar à Secretaria da Pós-Graduação do IFG/Câmpus Jataí, por meio do e mail: secretariapos.jatai@ifg.edu.br, os seguintes documentos, em formato PDF.

I – Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

II – Cópia da Carteira de Identidade (RG), não será aceita CNH.

III - Cópia do CPF.

IV – Cópia do Título eleitoral.

V - Certidão de quitação eleitoral (obtida no sítio do TSE).

VI - Cópia de passaporte válido, com visto de permanência (**no caso de estrangeiros**).

VII – Cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso superior.

VIII – Cópia do histórico escolar integralizado do curso superior.

IX – Cópia de comprovante de endereço recente (últimos três meses).

X - Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para o sexo masculino, até 45 anos).

9.1.1.1 Os arquivos digitais deverão ser nomeados com o nome do documento e o nome do/a candidato/a (Ex. Carteira de Identidade – José Pedrosa).

9.1.1.2 Os/As candidatos/as assumem inteira responsabilidade pela autenticidade das cópias enviadas.

9.1.1.3 O programa não se responsabiliza por documentos não recebidos por motivos de ordem técnica ou falhas de comunicação.

9.1.2 Segunda etapa – Análise da documentação – responsabilidade da Secretaria: A Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Jataí fará a análise da documentação enviada pelos candidatos.

9.1.2.1 O/A candidato/a receberá um comunicado da Secretaria de Pós-Graduação, por e-mail (**resposta ao e-mail de envio da documentação**), até o dia 10 de setembro de 2021, sobre a regularidade da documentação enviada ou a necessidade de alguma correção.

9.1.3 Terceira etapa – Correção da documentação – responsabilidade do candidato: O/A candidato/a informado via e-mail sobre a necessidade de correção de algum documento deverá proceder as

correções solicitadas e encaminhar os arquivos corrigidos, em formato PDF à Secretaria de Pós-Graduação, até o dia 13 de setembro de 2021.

9.1.4 Quarta etapa – Autenticação dos documentos apresentados – responsabilidade do candidato: Após o retorno às atividades presenciais no IFG, os/as candidatos/as serão convocados/as a realizarem a autenticação dos documentos junto à Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Jataí. Na data marcada, o/a candidato/a deverá comparecer à Secretaria, com toda a documentação original solicitada no item 9.1.1 (I a X) e uma foto 3X4. Os documentos serão devidamente autenticados pela Coordenadora da Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Jataí e devidamente arquivados no dossiê do/a aluno/a.

9.2 Caso algum/a candidato/a deixe de cumprir rigorosamente a primeira ou a terceira etapa sob sua responsabilidade, no período indicado para cada uma, ele será **eliminado/a** do processo seletivo. Nesse caso, a Coordenação do Programa poderá realizar chamadas subsequentes, entre os dias **13 e 16 de setembro**, até o preenchimento das vagas ociosas.

9.3 Caso algum/a candidato/a deixe de cumprir a quarta etapa, na data em que foi convocado/a, sua matrícula será cancelada.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Somente serão considerados/as matriculados/as (com inserção no Sistema Acadêmico e com possível aproveitamento posterior de créditos) os/as alunos/as que cumprirem integralmente as instruções desta Chamada Pública.

10.2 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que prestar declarações ou apresentar documentos falsos durante o processo de seleção e/ou não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados nesta Chamada Pública.

10.3 A Coordenação do PPGECEM/IFG informa que não há uma regularidade semanal nos horários de aula das disciplinas, de modo que é indispensável ao/à candidato/a a verificação do horário de aulas do semestre, disponível na [página inicial do Programa](#).

10.3.1 Devido à situação de pandemia da Covid-19, as aulas podem ocorrer em salas virtuais, sendo os endereços eletrônicos enviados por e-mail pelos professores das disciplinas e/ou coordenação do curso.

10.4 Em se tratando de processo seletivo simplificado para aluno/a especial sem vínculo, não caberá interposição de recurso.

10.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no Regimento Interno do PPGECEM/IFG, disponível na [página eletrônica do Programa](#), na aba Documentos.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Jataí, 23 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Paulo Henrique de Souza

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
para Ciências e Matemática
IFG - Câmpus Jataí
Portaria nº 598/2017

ANEXO A

CHAMADA PÚBLICA 01/2021– SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A ALUNO/A ESPECIAL NO SEMESTRE 2021/2

Ficha de Avaliação da Justificativa

NOME	
DISCIPLINA – 1ª opção	
DISCIPLINA – 2ª opção	
NOTA FINAL	

O/a candidato/a será desclassificado se o texto de justificativa não apresentar originalidade.

CrITÉrios da avaliaÇão	Não atende (0,0)	Atende parcialmente (0,25)	Atende satisfatoriamente (0,5)	Atende plenamente (0,75)
a) O texto apresenta as motivações para cursar disciplinas como aluno especial?				
b) O texto apresenta a argumentação necessária que esclareça a escolha da(s) disciplina(s)?				
c) A(s) disciplina(s) escolhida(s) tem (têm) relação com a atuação profissional do/a candidato/a?				
d) O texto apresenta objetividade, clareza e fluidez? E está de acordo com as normas da língua portuguesa?				
Pontuação				